



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.749 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
COM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESC. EST. DR.
PEDRO A. JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas com reforma e ampliação da Esc. Est. Dr. Pedro A. Junqueira, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08421881-060.4110 - Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.02.08421882-011.3111 - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 333, de 02/12/94.
smg/rms.